



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.523 – DE, 10 DE AGOSTO DE 2.006.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.017/2.005 de 21/12/2.005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
02.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
02.001.04.122.0052.1.056.	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Gabinete
-4.0.00.00.00.00	1 DESPESAS DE CAPITAL
-4.4.00.00.00.00	1 INVESTIMENTOS
-4.4.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
1 -4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
02.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
02.001.04.122.0052.2.006.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito
-3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
9 -3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
10.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
03.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
03.001.04.122.0052.2.068.	Melhoria do Ambiente Laboral
-4.0.00.00.00.00	1 DESPESAS DE CAPITAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS	
-4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
51 -4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6.000,00			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
04.001.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
04.001.08.244.0120.0.000.		AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.001.08.244.0120.2.015.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Assistencial Social	
-3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
164 -3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5.000,00			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
04.002.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
04.002.08.244.0120.0.000.		AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.002.08.244.0120.2.012.		Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Gestão Social	
-3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
216 -3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5.000,00			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0403.2.021.		Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação (25%)	
-3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
289 -3.3.90.14.00.00	2	DIÁRIAS - CIVIL	
5.000,00			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.2.093.		Manutenção e encargos com o Banco de Sangue	
-3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
448 -3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	
10.000,00			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	
07.003.10.000.0000.0.000.		Saúde	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

07.003.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
07.003.10.302.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL
07.003.10.302.0710.2.112.	Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal
-3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00	2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS
517 -3.3.90.30.00.00	2 MATERIAL DE CONSUMO
80.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO
10.003.00.000.0000.0.000.	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
10.003.17.000.0000.0.000.	Saneamento
10.003.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano
10.003.17.512.0610.0.000.	GESTÃO DE RECURSO HIDRICOS
10.003.17.512.0610.1.069.	Aquisição de Equipamentos para o DAE/JAC
-4.0.00.00.00.00	1 DESPESAS DE CAPITAL
-4.4.00.00.00.00	1 INVESTIMENTOS
-4.4.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
609 -4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO
10.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO
10.004.15.000.0000.0.000.	Urbanismo
10.004.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos
10.004.15.452.0501.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
10.004.15.452.0501.2.047.	Manutenção e Encargos com o Departamento de Urbanismo
-3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
634 -3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
10.000,00	
	JURÍDICA
	Total Suplementação: 142.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.002.10.301.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL
07.002.10.301.0710.2.023.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde
-3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00	2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

429 -3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO
55.000,00		
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde
07.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica
07.002.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL
07.002.10.301.0710.2.023.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde
-4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL
-4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS
-4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS
436 -4.4.90.52.00.00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
87.000,00		
	Total Redução:	142.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA-MT
Em, 10 de agosto de 2.006.

ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITO MUNICIPAL